



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES**

**DECRETO Nº 05530/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1581/2026 de 15/04/2026 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 95.226,00 (noventa e cinco mil , duzentos e vinte e seis reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.001 - SETOR DE CULTURA

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa.....: 0035 - PROG DIFUSÃO CULTURAL GERAL

Proj/Ativ.....: 1.118 - ESTRUT GRUPOS CULTURAIS MUNICÍPIO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 2706000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

Valor.....: R\$ 95.226,00

Ficha: 00289

Parágrafo Único: CRÉDITO ABERTO ATRAVÉS DE DECRETO POR CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA COBERTURA DE DESPESAS NA DEVIDA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART.1º DA LEI 1581/2026, DE 15/04/2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 95.226,00 (noventa e cinco mil , duzentos e vinte e seis reais ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

**CORONEL XAVIER CHAVES, 01 DE JULHO DE 2026**

---

SIDINEI RESENDE PAIVA

PREFEITO MUNICIPAL